

**EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO  
Continue a nadar: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Continue a nadar: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 (DOIS) discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação do(a) PROF<sup>a</sup> Dra. Lucena Rocha Virgilio

**1. Disposições preliminares**

1.1. O Projeto Continue a nadar: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) tem como objetivos:

- Promover atividades voltadas à educação ambiental com a população da comunidade, a partir dos dados gerados pela avaliação e monitoramentos ambientais.
- Definir áreas com boa qualidade ambiental devido a composição dos organismos aquáticos.
- Conscientizar a preservação ambiental-cultural na comunidade no que se refere a possíveis impactos ambientais (lixo, queimadas, desmatamento) provocados pela população.
- Instigar a aplicação de métodos simples e eficientes de conservação dos recursos hídricos utilizados pelas comunidades locais.
- Os impactos ambientais causados pelo descarte irregular de resíduos sólidos no meio ambiente.
- Realizar palestras, discussões e oficinas com as temáticas de conservação e educação ambiental
- Estimular o interesse pelo meio científico e acadêmico nas crianças, jovens e adultos das comunidades.

1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

## **2. Requisitos mínimos para inscrição**

2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação que estejam regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura/Bacharelado) da Ufac – Campus Floresta.

2.2. Ter desenvoltura para:

- Atuar como agente mediador em ações educativas, com foco em temáticas socioambientais.
- Capacidade de aplicar questionários e realizar entrevistas com diferentes públicos, visando a coleta de dados para fins educativos ou diagnósticos ambientais.
- Habilidade para ministrar palestras, oficinas ou rodas de conversa voltadas à educação ambiental e à conservação do meio ambiente, em linguagem acessível e adaptada ao público-alvo.
- Postura proativa e comunicativa para atuar em contextos diversos, como escolas, comunidades e espaços públicos, promovendo a conscientização sobre práticas sustentáveis.
- Comprometimento com ações interdisciplinares e com os princípios da educação ambiental crítica, que envolvam diálogo, participação e reflexão sobre as relações entre sociedade e natureza.

2.3. Das Disposições:

- Disponibilidade para atuar no turno da tarde, conforme cronograma do projeto.
- Comprometimento com a participação em ações educativas realizadas na escola parceira, incluindo aplicação de questionários, palestras, oficinas e atividades de conscientização ambiental.
- Participação em reuniões de alinhamento e planejamento, realizadas no laboratório do projeto, bem como na montagem e organização das atividades que serão desenvolvidas em campo.

2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para a execução das atividades.

### **3. Inscrição**

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da análise da carta de intenção, análise do Coeficiente de Rendimento (CR), entrevista.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por para o endereço de *e-mail*: lucena.virgilio@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS:
  - 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção.
  - 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão.
  - 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
  - 3.3.4. Comprovante de matrícula.
  - 3.3.5. Histórico escolar com CR;
  - 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

### **4. Vagas e vigência da bolsa**

- 4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto Continue a nadar: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com vigência de agosto a dezembro de 2025.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago por 5 meses (agosto a dezembro).

## 5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Entrevista com os candidatos.
- iii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico).

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, da entrevista e da análise do currículo, dividida por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

## 6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Do dia 11 ao dia 14 de Julho
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	Até dia 16 de Julho
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar	Até dia 18 de Julho, das 13h até as 17h.
Período para interposição de recursos	Do dia 18 ao dia 19
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até dia 21
Início das atividades	Dia 04 de Agosto.

## **7. Da classificação e dos resultados**

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br)
- 7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail [lucena.virgilio@ufac.br](mailto:lucena.virgilio@ufac.br) com o título “Recurso contra classificação”.
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

## **8. Disposições finais**

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.